

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2023**

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

### **1. DO CARGO:**

#### **1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

##### **1.1 .1 Descrição da função:**

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando os materiais e produtos necessários junto à administração da entidade;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas e demais espaços;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Auxiliar na cozinha.
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Abrir e fechar as salas da unidade;

- Recepcionar os usuários e prestar-lhes informações quando for solicitado;
- Ser apoio aos instrutores caso precisem de sua colaboração;
- Ajudar na distribuição de lanches, quando solicitado;
- Colaborar nos eventos e promoções realizados pela Instituição;
- Participar de reuniões de equipe.

### 1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>Requisitos/escolaridade</b>	<b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo. Experiência.
Vencimento-base	<b>R\$ 1.522,00 (Hum mil, quinhentos e vinte dois reais)</b>
Vagas	<b>01 vaga</b>
Sexo	<b>Feminino</b>
Jornada de trabalho	<b>40 horas semanais</b>
Contrato	<b>CLT</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** As inscrições para a vaga serão realizadas do dia 18/01/2023 até o dia 24/01/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, na Rua Roseiral nº 77 – Jd. Interlagos, mediante entrega de currículo junto com Declaração de concordância com o presente edital.

### 2.2 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 - Possuir 18 anos completos;

2.2.2 - Ensino Fundamental Completo;

2.2.3 - Currículo com foto;

2.2.4 – Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

**2.3** - O candidato deve entregar o curriculum pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, no endereço Rua Roseiral, 77 – Jd. Interlagos -Londrina, Pr.

**2.4** – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

**2.5** – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

### **3 - DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
17/01/2023 a 24/01/2023	25/01/2023	27/01/2023	30/01/2023

3.2 - A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

3.3 - Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

#### **4- DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

4.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado na data de 25/01/2023, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

#### **5 - DA ENTREVISTA**

A entrevista será realizada na data de **27/01/2023**, em horário posteriormente definido, e divulgado no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'

#### **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- O resultado final do processo de escolha será divulgado na data de 30 de janeiro de 2023, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77 Jd. Interlagos Londrina PR e por meio do endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

6.1 - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

6.2 - O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação**.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

6.4 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

6.5 - A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

## **7 DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no CLUBE DAS MÃES UNIDAS.

7.2- A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.3- O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

7.4 - Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.

7.5 - Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 18 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Souza e Silva  
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 001/2023, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de \_\_\_\_\_.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato